



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **MERVIN CHARNLEY BULL**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 29 de junho de 2004.


André Luiz Nascimento Vilela
Presidente